

REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S.A.

- em recuperação judicial -
Companhia aberta

CNPJ/MF nº 33.412.081/0001-96

NIRE: 33.3.0012851-4

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA
EM 28 DE JULHO DE 2023**

1. Data, Hora e Local: Em 28 de julho de 2023, às 11:00 horas, na sede da Refinaria de Petróleos de Manguinhos S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), localizada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Brasil, 3141.

2. Convocação e Presenças: Convocação dispensada em função da presença da totalidade dos membros do conselho de administração, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia. A Conselheira Simone Zontak Flit outorgou procuração ao Presidente do Conselho, Ronaldo de Almeida Nobre, e o Conselheiro Nelson de Almeida Costa outorgou procuração ao Conselheiro Jorge Luiz Cruz Monteiro.

3. Mesa: Presidente: Ronaldo de Almeida Nobre; Secretário: Angélica dos Santos Rodrigues.

4. Ordem do dia: Deliberar sobre (i) autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; (ii) aprovar o Relatório de Administração sobre as contas da administração da Companhia; (iii) aprovar as demonstrações financeiras e pareceres dos auditores independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iv) consignar a destinação dos lucros da Companhia; e (v) aprovar a proposta da administração e convocar a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 31 de agosto de 2023.

5. Deliberações: Após exame, discussão e revisão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração:

(i) autorizaram a lavratura da ata que se refere a presente Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário;

(ii) aprovaram, pela maioria dos votos, o Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos, bem como as contas da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, os quais deverão ser submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária;

(iii) aprovaram, pela maioria dos votos, as Demonstrações Financeiras e Parecer dos Auditores Independentes da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, os quais deverão ser submetidos à aprovação dos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária;

(iv) o Conselheiro Rafael Vieira de Oliveira se absteve de seu voto em relação às deliberações constantes nos itens "ii" e "iii" acima, por não ter tido tempo hábil para análise das demonstrações contábeis da Companhia;

(v) a Conselheira Úrsula Lourenço Matias da Silva aprovou os relatórios contábeis, em consonância com a opinião dos auditores independentes;

(vi) consignaram que a Companhia apresentou prejuízo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, restando prejudicada qualquer proposta de destinação do resultado do exercício analisado, sendo o prejuízo apurado destinado integralmente à conta de

prejuízos acumulados;

(vii) aprovaram a Proposta da Administração, assim como a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia para: **(i)** tratar das matérias acima, descritas no artigo 132, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; **(ii)** ratificar a aprovação da eleição dos membros efetivos independentes do Conselho de Administração, assim como a eleição e reeleição dos membros efetivos do referido órgão, deliberadas e aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 17 de julho de 2023; e **(iii)** ratificar a aprovação da fixação do limite da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2023, deliberada e aprovada em Assembleia Geral Extraordinária ocorrida em 17 de julho de 2023.

A publicação do Edital de Convocação e dos demais documentos pertinentes (incluindo aqueles exigidos pela Resolução CVM nº 81/2022) dar-se-ão na forma e prazos previstos em lei; e

(viii) diante das aprovações acima, os membros do Conselho de Administração decidem por autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários que lhe são cabíveis para a execução da deliberação ora aprovada, incluindo o encaminhamento dos documentos pertinentes à CVM, na forma da legislação aplicável e a realização das publicações legais.

6. Encerramento e Lavratura: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme e unanimemente aprovada, foi assinada por todos os presentes.

7. Assinaturas: Ronaldo de Almeida Nobre, Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Angélica dos

Santos Rodrigues, Secretária da Reunião; Simone Zontak Flit, Conselheira; Nelson de Almeida Costa, Conselheiro; Úrsula Lourenço Matias da Silva, Conselheira; e Rafael Vieira de Oliveira, Conselheiro.

Certifico ser a presente cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Ronaldo de Almeida Nobre

Presidente da Mesa
Presidente do Conselho

Angélica dos Santos

Rodrigues
Secretária da Reunião

Simone Zontak Flit

Conselheira
(p.p. Ronaldo de Almeida Nobre)

Nelson de Almeida Costa

Conselheiro
(p.p. Jorge Luiz Cruz Monteiro)

Jorge Luiz Cruz Monteiro

Conselheiro

Úrsula Lourenço Matias da Silva

Conselheira Independente

Rafael Vieira de Oliveira

Conselheiro Independente